À Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas
AT.: Setor de Compras e Licitações
Santa Rita de Caldas, MG

Referência:
EDITAL CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n° 002/2025
Dispensa de licitação nº 002/2025

Daniela Melo Ribeiro de Barros, diretora do Jornal Alto Rio Pardo, vem mui respeitosamente através do presente documento ***contestar e apresentar recurso*** contra o resultado do julgamento do corrente Processo de Dispensa de Licitação que nos foi desfavorável em virtude do apontamento de não conformidade com o disposto nos itens do artigo 3 do presente edital.
A Câmara desclassificou baseando no item de preço da proposta e orçamento enviado de R$ 297,00 por publicação institucional no espaço aproximado de 12 centímetros de largura por 13 de altura. Fomos induzidos a erro, já que a proposta impressa enviada pela Câmara aos dois participantes constava um valor de R$ 300,00 para cada referido espaço e isso acabou ocasionando o empate nos valores expostos pelos dois concorrentes.
Assim, não concordamos pelo resultado desclassificatório do presente julgamento a Empresa Alto Rio Pardo Ltda. Desta forma, solicitamos que seja feita justiça por desconhecerem os valores do anexo onde foi primeiramente enviado no orçamento valor de R$ 297,00 pois fomos induzido a erro pela comissão nos enviar já preenchido o valor em questão de R$ 300,00 no item 01 (publicação em jornal impresso). Não concorremos no serviço proposto no anexo 2 (divulgação através da internet das reuniões da Câmara).
Esperamos que o erro seja sanado, o qual prejudicou o nosso veículo de comunicação impresso, e prestador de serviço deste conceituado Poder Legislativo do município de Santa Rita de Caldas há mais de 38 anos, sempre respeitando todas as normativas que regulamentam a legislação pertinente.
No aguardo de uma solução favorável e de direito, impetramos o presente recurso ao resultado apresentado pela comissão de licitação desta Câmara Municipal.

Pedimos deferimento,

Santa Rita de Caldas, 10 de fevereiro de 2025

Daniela Melo Ribeiro de Barros
Diretora / Jornal Alto Rio Pardo

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA MELO RIBEIRO DE BARROS
Data: 10/02/2025 16:29:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br